



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 43
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 010

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.143/2017, de 04 de janeiro de 2017.



“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria Executiva da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia – MS., e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e, especialmente em cumprimento ao disposto no inciso IV, do art. 34, da Lei Complementar Municipal n.º 107/2007, de 10 de Outubro de 2007;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada e empossada a Diretoria Executiva da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia - PREVISCA, para um mandato de 03 (três) anos, com início a partir de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, os membros a seguir:

Diretor Presidente: Eberton Costa de Oliveira;
Diretor Financeiro: Maria Aparecida Mendes da Silva;
Diretor Secretário de Benefícios: José Roberto da Silva;
1º Suplente da Diretoria: Célio Rosa da Silva;
2º Suplente da Diretoria: Selma da Costa Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2017.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THEILLA MÁRCYA
CARDOSO CAMARGO, do Cargo Comissionado de Assessor de Tesouraria, nomeada através do
Ato nº017/2012, de 18 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 04 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 003/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar WELLINGTON BEGUELINE DE ASSIS, do Cargo Comissionado de Diretor de Recursos Humanos, nomeado através do Ato nº005/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 04 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 004/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

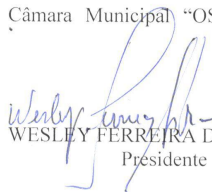
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar DEIVID HENRIQUE
DE JESUS, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, nomeado através do Ato nº011/2015, de
12 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 04 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº005/2017.

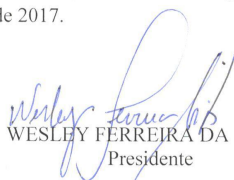
O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Ato nº031/2015, de 02
de dezembro de 2015 e Ato nº007/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ
DOS SANTOS”, 04 de janeiro de 2017.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 006/2017

“Dispõe sobre o controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente e de consumo no âmbito do Poder Legislativo e nomeia a Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Cassilândia-MS e dá outras providências.

O Senhor WESLEY FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede o seguinte Ato resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º. Do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reditada, para facilitar sua aplicabilidade;

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO da Câmara Municipal de Cassilândia-MS, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Jaques Douglas de Souza

MEMBRO: Max Douglas Tomaz de Freitas

MEMBRO: Mirene Barbosa de Silva.

ART. 2º - Compete a Comissão de Levantamento e Avaliação:

I – Programar, coordenar, orientar controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pela Secretaria Geral da Câmara Municipal;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

- patrimônio;
- reposição;
- trabalho;
- V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do
- VI – Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e
- VII – Emitir Ata circunstanciada após realização de todo
- VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo único – os bens móveis e imóveis deverão ser avaliados a Preço Justo para que os referidos bens patrimoniais estejam registrados na contabilidade e no sistema patrimonial eletrônico de forma a atender as novas normas da NBCASP.

Art. 3º - Os Membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

REGISTRE-SE

Janeiro de 2017.

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 04 de

Vereador Wesley Ferreira da Silva
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 007/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais...

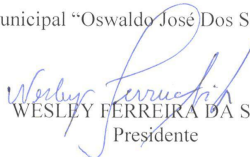
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, composta por Suzana Aparecida Leal de Camargo, Ana Angélica Silva Rodrigues de Oliveira e Ivonete Moreira Camargo, onde sob a Presidência da primeira deverão deliberar sobre as propostas apresentadas nas licitações efetuadas pela Câmara Municipal, nos termos do Art. 51 “caput” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – As nomeações de que trata este artigo não acarretarão ônus financeiro para a Câmara Municipal, exceto as despesas de viagem quando a serviço da mesma.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “Oswaldo José Dos Santos”, 04 de janeiro de 2017.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 008/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Suzana Aparecida Leal de Camargo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, conforme Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 04 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


Wesley Ferreira da Silva
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 009/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jaques Douglas de Souza, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Tesouraria, conforme Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 04 de janeiro de 2017.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº001/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas....

RESOLVE:

Art.1º - Nomear nos termos do Artigo 60 do Regimento Interno da Casa, as Comissões Permanentes, assim constituídas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

- RODRIGO BARBOSA DE FREITAS
- LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO ASSIS
- ULISSES ALBERTO VESSECHIA

SUPLENTE:

- ANA MARIA ALVES
- RUI AROLDO PALHARES DE CENI
- MÁRCIO AMADOR ESTEVO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

- LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO ASSIS
- MÁRCIO AMADOR ESTEVO
- ANA MARIA ALVES

SUPLENTE:

- FIÃO
- RUI AROLDO PALHARES DE CENI
- COTCHÉIA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- FIÃO
- RUI AROLDO PALHARES DE CENI
- CASSIUS CLAY FERREIRA

SUPLENTE:

- VALDECY PEREIRA DA COSTA
- ANA MARIA ALVES
- COTCHÉIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- RODRIGO BARBOSA DE FREITAS
- CASSIUS CLAY FERREIRA
- COTCHÉIA

SUPLENTE:

- MÁRCIO AMADOR ESTEVO
- FIÃO
- VALDECY PEREIRA DA COSTA

publicação.

SANTOS, 02 de janeiro de 2017.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social 2016/2018.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES - 2017

DIA	MÊS	HORA
11	JANEIRO	7h30mm
08	FEVEREIRO	7h30mm
08	MARÇO	7h30mm
12	ABRIL	7h30mm
10	MAIO	7h30mm
14	JUNHO	7h30mm
12	JULHO	7h30mm
09	AGOSTO	7h30mm
13	SETEMBRO	7h30mm
11	OUTUBRO	7h30mm
08	NOVEMBRO	7h30mm
13	DEZEMBRO	7h30mm

Julymir A. de Oliveira



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente



CALENDÁRIO DE REUNIÕES – 2017

DIA	MÊS	HORA
17	Janeiro	7h30mm
21	Fevereiro	7h30mm
21	Março	7h30mm
18	Abril	7h30mm
16	Maiο	7h30mm
20	Junho	7h30mm
18	Julho	7h30mm
15	Agosto	7h30mm
19	Setembro	7h30mm
17	Outubro	7h30mm
21	Novembro	7h30mm
19	Dezembro	7h30mm

*João Vieira
Gonçalves*

Rua João Vieira Gonçalves, 98, Centro, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

*Comissão de Avaliação de Incentivo e Gratificação dos
Trabalhadores da Rede SUAS.*

CALENDÁRIO DE REUNIÕES – 2017

DIA	MÊS	HORA
13	Janeiro	7h30mm
14	Fevereiro	7h30mm
14	Março	7h30mm
14	Abril	7h30mm
12	Maio	7h30mm
14	Junho	7h30mm
14	Julho	7h30mm
14	Agosto	7h30mm
14	Setembro	7h30mm
13	Outubro	7h30mm
14	Novembro	7h30mm
14	Dezembro	7h30mm



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

04 de janeiro de 2017 – CMDCA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como de acordo com as disposições contidas na resolução do CONANDA de Nº 75, de 22 de outubro de 2001, a lei complementar municipal de número 185/2016 de 13 de julho de 2016.

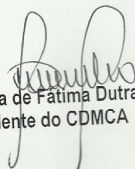
Considerando o ofício nº 144/CT/2016, comunicando a solicitação de férias da Conselheira Tutelar Titular WÉLITA FERREIRA LEONEL MURANAKA, para serem gozados no período de 10 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a Conselheiro eleito, 1ª Suplente, Ronivon Aparecido de Souza, portador do RG.: nº 001840902 SSP/MS e CPF nº 001.430.621-23, para assumir a Titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar pelo período de trinta dias, entre 10 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - O Conselheiro Tutelar convocada deverá apresentar-se na sede deste no prazo máximo de 05 dias úteis, para tomar posse ou renunciar o seu direito.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.


Hidelma de Fátima Dutra
Presidente do CMDCA

Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 681

Quinta-feira, 05 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)